



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°229/2021

18 de janeiro de 2021.

Conceder férias a servidora pública municipal **Karin Rohsler Pereira Martins** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Karin Rohsler Pereira Martins**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 02 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2018 a 12/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal